

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro, Fone (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 09/2025

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação n º 055/2024, CEAS/PR, em Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência.

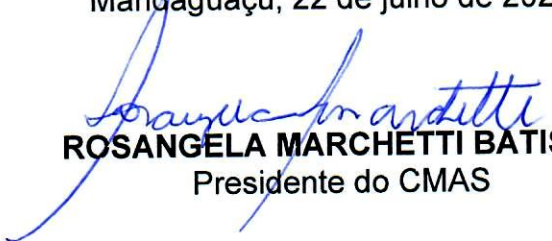
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação na reunião em plenária realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação n º 055/2024, CEAS/PR, em Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de julho de 2025.


ROSANGELA MARCHETTI BATISTA
Presidente do CMAS

